



EDITAL Nº 110/2024 de 04/09/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DO COLEGIADO DE DIREITO NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ESTUDOS AVANÇADOS DE DIREITO DA CIDADE”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para vagas destinadas aos discentes do curso de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “ESTUDOS AVANÇADOS DE DIREITO DA CIDADE”**, sob a coordenação do Professora Marcelle Mourelle Perez Diós, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “ESTUDOS AVANÇADOS DE DIREITO DA CIDADE”** devem requerer sua inscrição no período indicado no Anexo. O interessado deve encaminhar o projeto de pesquisa para o e-mail marcelle.mourelle@faceli.edu.br.

Art. 2º Serão selecionados 3 (três) discentes que estejam cursando o Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados a Estado de Direito e Sociedade Civil.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do projeto de pesquisa, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º Ao longo dos dois semestres, o professor orientador agendará reuniões presenciais ou virtuais, para indicar obras para fichamento, determinar a eventual realização pesquisa de jurisprudência e desenvolver o texto do artigo.

Parágrafo Único – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

§ 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

§ 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 04 de setembro de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANEXO

Data	Atividade
04/09 a 16/09/2024	Inscrições e envio do projeto de pesquisa
Até dia 18/09/2024	Resultado
19/09/2024	Início dos trabalhos (O coordenador do projeto de pesquisa repassará os dias e horários das reuniões aos alunos aprovados)